



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 480/2013 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Catarina Dinalva de Jesus Lara**, RG. 3.942.776-1, para exercer as funções de Diretora de Estabelecimento Penal, da Casa de Custódia de Piraquara – CCP, no período de 01 a 30 de novembro de 2013, em substituição a Titular **Irecilse Drongek**, RG. 4.126.608-2, por motivo de fruição de férias.

Curitiba, 13 de novembro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**